



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto nº 058/2020, de 22 de junho de 2020** - Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

DECRETO Nº 058/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Prorroga as medidas excepcionais de prevenção para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do município de Ibicuí - BA.”

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico em especial o fato da existência de casos confirmados de contaminação decorrente do novo Coronavírus no Município de Ibicuí;

Considerando a prorrogação do Decreto Estadual nº 19.586 em 19 de junho de 2020, e a necessidade de evitar contaminações em larga escala, de controlar e de reduzir riscos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI, do art. 68 Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, o prazo determinado no Art. 1º do Decreto Municipal 027 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades presenciais escolares da rede de ensino municipal, ficando estas suspensas até o dia **06 de Julho de 2020**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ, em 22 de junho de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, em 22 de junho de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete